

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 758, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense".

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Itanhaense" ao Senhor PAULO FERREIRA LUZ, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2}^\circ\ \mathbf{A}$ honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA Presidente

Processo Eletrônico nº 2.581/2024. Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2024. Autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.

Ana Marcia Muniz Diretora Parlamentar

